



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 5 6 / 2 0 2 5

Altera o horário da Reunião Ordinária do Dia 10 de novembro de 2025, e dá outras providências

O **Excelentíssimo Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do **11º Congresso Mineiro de Vereadores**, promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM, no dia **11 de novembro de 2025**;

CONSIDERANDO que **onze (11) vereadores** participarão do referido Congresso;

CONSIDERANDO a necessidade de **alterar o horário da reunião ordinária** para possibilitar o deslocamento dos vereadores de Muriaé a Belo Horizonte;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no **art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé**, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o horário da **reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2025**, que será realizada às **09h00 (nove horas)**.

Art. 2º – O **Plenário** deliberará sobre a presente alteração, nos termos do **§ 5º do art. 109 do Regimento Interno**, na sessão do dia **03 de novembro de 2025**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé